

São Paulo, 19 de junho de 2024

ASPI/004-2024

À Sua Excelência

Ministra Esther Dweck

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Esplanada dos Ministérios

Brasília, DF

E-mail: agenda.mgi@gestao.gov.br

**Ref.: Apoio à Proposta de Reestruturação do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto
Nacional da Propriedade Industrial – INPI (PCCINPI)**

Excelentíssima Senhora Ministra Esther Dweck,

Na qualidade de Presidente da **Associação Paulista da Propriedade Intelectual – ASPI**, com o objetivo de contribuir para o fortalecimento do Sistema Nacional de Propriedade Intelectual (SNPI) e, conseqüentemente, para o desenvolvimento tecnológico e econômico do Brasil, venho, pelo presente, apresentar o apoio irrestrito de nossa associação à proposta de reestruturação da carreira de Propriedade Industrial, conforme detalhada nos documentos enviados pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, especialmente o Ofício SEI Nº 3869/2024/MDIC e Nota Técnica SEI Nº 1/2024/INPI/DIORC/CGOF/DIRAD/PR.

A proposta de reestruturação encaminhada à V.Exa. pelo INPI visa a:

- **Atração e Retenção de Talentos:** A reestruturação proposta permitirá atrair e reter profissionais altamente qualificados, essenciais para a proteção eficaz dos direitos de propriedade industrial, fundamentais para o progresso tecnológico e econômico do Brasil.
- **Ajuste de Competências e Responsabilidades:** A proposta busca ajustar as carreiras para refletir melhor as competências e responsabilidades exigidas pelos cargos, facilitando a gestão da carreira e aumentando a eficiência administrativa e operacional do INPI.
- **Eficiência Administrativa e Operacional:** Com a reestruturação, o INPI poderá simplificar a gestão e melhorar significativamente sua eficiência operacional, o que contribuirá para a implementação mais eficaz da Estratégia Nacional da Propriedade Intelectual (ENPI).

Por outro lado, conforme evidenciado na Nota Técnica SEI Nº 1/2024/INPI/DIORC/CGOF/DIRAD/PR, a capacidade de autossustentabilidade do INPI assegura a viabilidade das mudanças propostas sem comprometer a saúde financeira da instituição. A receita proveniente dos serviços prestados pelo INPI é suficiente para custear o aumento de despesas de pessoal decorrente da reestruturação, com projeções indicando um excedente financeiro considerável para os próximos anos.

Os benefícios esperados com a reestruturação da carreira de Propriedade Industrial apresentada pelo INPI são:

- **Fortalecimento Institucional:** A reestruturação fortalecerá a capacidade institucional do INPI, permitindo-lhe atender de maneira mais eficiente às demandas contemporâneas e futuras ligadas à inovação e à gestão da propriedade industrial no Brasil.
- **Melhoria no Ambiente de Negócios:** As mudanças propostas trarão benefícios duradouros ao ambiente de negócios do Brasil, fomentando investimentos em pesquisa e desenvolvimento e promovendo um ambiente mais seguro, previsível e propício à inovação e competitividade.
- **Alinhamento com Melhores Práticas:** A reestruturação alinhará o INPI às melhores práticas internacionais, garantindo uma entidade ágil e eficiente.

Por essas razões, e considerando a relevância do tema, vimos pela presente solicitar, respeitosamente, que o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos avalie e considere favoravelmente esta proposta de reestruturação. Apoiar as iniciativas do INPI permitirá que ele continue desempenhando seu papel de maneira ainda mais eficaz, fortalecendo o Sistema Nacional de Propriedade Intelectual e contribuindo para o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do nosso país.

Na certeza de v. especial atenção à proposta apresentada pelo INPI, que conta com o apoio da ASPI, subscrevemo-nos, renovando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração

Cordialmente,



Daniel Adensohn de Souza
Presidente